



SAD-PREV

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município
de Santo Antônio do Descoberto-GO.
CNPJ: 07.429.219/0001-50

PORTARIA Nº 488-AUTARQUIA SAD-PREV, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Publicação no site da Prefeitura
Municipal
20/11/2023
Secretaria municipal de
Comunicação*

*“Averba Tempo de Contribuição do (a)
servidor (a) **MARTA REGINA DE
ALMEIDA**, e dá outras providências”.*

A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006, e os § 2º IV do Artigo 1º da Lei Municipal 1.156/2020.

CONSIDERANDO que (o) a servidor (a) apresentou por meio do processo **15858/2023**, de **11/05/2023** a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (conforme Lei nº. 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94), protocolo 23001060.1.00102/32-2 onde consta o total de 1.240 dias, correspondentes a 03 anos 04 meses e 22 dias (três anos, quatro meses e vinte e dois dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado o Tempo de Contribuição do (a) servidor (a) **MARTA REGINA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, matrícula nº 4061, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição sob art. 21ª, §3º, Lei Municipal nº. 1.156/2020 da seguinte forma:

I – 1.240 dias, correspondentes a 03 anos, 04 meses e 22 dias (três anos, quatro meses e vinte e dois dias).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto-Go - Autarquia SAD-PREV, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2023.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV

JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV
Decreto nº.2661/2022.